



Informações Trimestrais

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

31 de março de 2021

Índice das Informações Trimestrais

	Página
Relatório da Administração	2
Relatório dos Auditores Independentes	5
Informações Trimestrais	
Balanços Patrimoniais	7
Demonstrações dos Resultados	8
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	9
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	11
Demonstrações do Valor Adicionado	12
Notas Explicativas às Informações Trimestrais	13
Relação dos Administradores	36
Declarações:	
Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais	37
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	38

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Informações Trimestrais do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 31 de março de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Eventos Societários

Na Reunião da Diretoria realizada em 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a proposta da Diretoria de distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$55.000 (R\$110,09 por ação ordinária e R\$121,10 por ação preferencial, líquidos em reais por ação; R\$129,52 por ação ordinária e R\$142,47 por ação preferencial, brutos em reais por ação). O pagamento foi efetuado em 06 de janeiro de 2021.

Em 30 de abril de 2020, na Assembleia Geral Ordinária realizada, foi aprovada a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$258.022, sendo: 5% para a conta "Reserva Legal"; a título de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, o montante de R\$74 milhões, os quais foram saldados em, 6 de janeiro de 2020, distribuição de R\$48.561 a título de dividendos; e destinar o lucro líquido remanescente, no valor de R\$122.560 para a Reserva para Reforço de Capital.

Na Reunião da Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2019, foi aprovada a proposta da Diretoria de distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$74.000 (R\$174,26 por ação ordinária e R\$191,68 por ação preferencial, brutos em reais por ação; R\$148,12 por ação ordinária e R\$162,93 por ação preferencial, líquidos em reais por ação).

Política de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução CMN N° 4820, de 29 de maio de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil paguem juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social, inclusive por antecipação, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN n° 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.509 milhões em 31 de março de 2021, apresentando evolução de 7,4% em relação a R\$1.405 milhões em 31 de dezembro de 2020. O lucro líquido apresentado no período findo em 31 de março de 2021 foi de R\$27 milhões (31/03/2020 - R\$57 milhões).

Ativos e Passivos

Em 31 de março de 2021, os ativos totais atingiram R\$11.752 milhões (31/12/2020 – R\$11.392 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$9.276 milhões (31/12/2020 – R\$9.345 milhões).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Em 31 de março de 2021, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$4.293 milhões (31/12/2020 – R\$4.501 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos em R\$5.014 milhões (31/12/2020 – R\$4.402 milhões).

Conjuntura Econômica

O Banco RCI Brasil avalia que, no primeiro trimestre de 2021, o cenário global continuou marcado pelos desdobramentos da pandemia do COVID-19, com os primeiros países afetados enfrentando agravamento no quadro de contaminação, que culminaram com a retomada de políticas de distanciamento social em várias regiões do globo. O Banco RCI Brasil destaca que esta piora ocorreu a despeito da rápida evolução no processo de desenvolvimento de vacinas contra a doença, mesmo que alguns países tenham apresentado um rápido progresso em seus programas de imunização. A despeito das incertezas trazidas pela pandemia, os pacotes de estímulos fiscais e monetários implementados pela grande maioria das economias continuaram a fazer com que o Banco testemunhasse a divulgação de indicadores de atividade econômica sinalizando continuidade da tendência de retomada após a forte retração observada no segundo trimestre de 2020, embora com alguma acomodação na margem em virtude desta “segunda onda” da pandemia. O Banco RCI Brasil avalia que estes estímulos fiscais e monetários continuaram ajudando a dar suporte aos preços dos ativos financeiros. Por exemplo, o índice norte-americano S&P500 que havia recuado de 3,2 mil pontos para 2,5 mil pontos entre dezembro de 2019 e março de 2020, avançou para aproximadamente 3,8 mil pontos no quarto trimestre de 2020 e chegou próximo ao patamar 4,0 mil pontos no primeiro trimestre de 2021.

No país, o Banco RCI Brasil considera que os infortúnios gerados pela COVID-19, que também registrou elevação tanto no número de contaminados, quanto de hospitalizações e de mortes no país, alteraram o foco das discussões sobre reformas estruturais para os debates sobre medidas de combate aos impactos econômicos provocados pela pandemia, principalmente para ações direcionadas às camadas mais pobres da população e aos segmentos empresariais mais expostos aos infortúnios causados pelas políticas de distanciamento social que tiveram de ser retomadas no início de 2021. Na visão do Banco RCI Brasil, tais medidas temporárias foram imprescindíveis para amenizar o impacto da crise em 2020, porém causaram aumento substancial das despesas públicas ao longo de 2020 e, por conseguinte, provocaram alta significativa no nível de endividamento do governo brasileiro no ano passado. Este quadro, avalia o Banco RCI Brasil, só reforça a necessidade de retomada das discussões sobre reformas estruturais após a superação da pandemia para evitar que a trajetória do endividamento público brasileiro se torne insustentável e justificou a aprovação de um novo programa de auxílio de menor montante que o observado em 2020 juntamente com medidas compensatórias visando à redução e controle de despesas nos horizontes de médio e longo prazos (a chamada PEC Emergencial).

Quanto ao desempenho da economia brasileira, o Banco RCI Brasil observou a divulgação dos dados das contas nacionais revelar que o PIB brasileiro recuou 4,1% em 2020 frente ao ano anterior. O resultado ficou melhor do que as estimativas feitas logo após o surgimento da pandemia – a mediana das estimativas indicava retração de 6,6% ao final do segundo trimestre de 2020. O Banco RCI Brasil avalia que o suporte dado pelo auxílio emergencial provido no ano passado teve grande influência neste desempenho menos negativo do que o imaginado anteriormente, impulsionando a recuperação observada no segundo semestre de 2020. Os dados de atividade econômica relativos ao primeiro trimestre de 2021 indicam que a trajetória de recuperação – em termos dessazonalizados – continuou no período, embora com menor vigor (nossa projeção indica expansão trimestral de 0,2% frente aos últimos três meses de 2020, quando o PIB avançou 3,2% nos mesmos termos. Para o ano de 2021, o Banco RCI Brasil projeta que a economia brasileira ganhe tração ao longo dos próximos trimestres e que termine com crescimento de 3,0% frente ao ano de 2020.

A despeito da retração econômica observada no ano passado e da perda de dinamismo no crescimento econômico no início de 2021, a inflação permaneceu girando em patamares elevados na esteira de pressões causadas por custos mais altos provocados pela desvalorização cambial significativa, além de problemas nas cadeias produtivas que atrapalharam as condições de oferta de certos itens. Além disto, fatores internacionais como a alta demanda chinesa por proteínas animais e grãos e a elevação nas cotações internacionais dos combustíveis também contribuíram para que a dinâmica de preços domésticos apresentasse piora significativa, que levou o IPCA – índice de preços ao consumidor utilizado como meta pela autoridade monetária nacional – a encerrar o ano de 2020 em 4,5% em termos interanuais e continuar avançando para 6,1% ao final do primeiro trimestre de 2021.

O Banco RCI Brasil avalia que esta pressão perdurará por mais alguns meses e sofrerá perda de intensidade ao longo do segundo semestre deste ano, o que deverá levar o IPCA a encerrar 2021 com variação anual de 5,0%, patamar próximo ao teto do intervalo de tolerância de inflação imposto ao Banco Central do Brasil. Por este motivo, a autoridade monetária brasileira deu início a um processo de normalização parcial da taxa básica de juros com elevação da taxa Selic em 0,75 ponto percentual no primeiro trimestre de 2021, além de sinalizar a intenção de continuar elevando-a por mais algum período para reduzir o risco de superar o teto do intervalo de tolerância definido para 2021 e aumentar a chance de que a inflação convirja para a meta de 3,50% definida para 2022. Na visão do Banco RCI Brasil, o Banco Central do Brasil deverá seguir elevando a taxa Selic nos próximos trimestres e levá-la ao patamar de 5,50% a.a. no quarto trimestre de 2021, quando deverá promover uma pausa no ciclo de ajuste da política monetária.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A elevação da taxa de juros aumentará consequentemente o custo de rolagem da dívida governamental além de limitar a velocidade de expansão econômica. Na visão do Banco RCI Brasil, o quadro de crescimento lento e endividamento público elevado é algo que tem mantido os investidores internacionais ainda receosos quanto à aquisição de ativos financeiros brasileiros. Esta postura foi um obstáculo para que as trajetórias registradas tanto pelo CDS de 5 anos do Brasil quanto da taxa de câmbio apresentassem desempenho favorável no primeiro trimestre. No primeiro caso, o instrumento de proteção quanto a problemas de insolvência do governo brasileiro encerrou o período próximo a 230 pontos básicos, patamar superior aos 140 pontos básicos observados ao final de 2020. No caso da taxa de câmbio, o Banco viu acontecer um processo semelhante com a paridade frente ao dólar subindo a R\$5,75/US\$ ao final de março de 2021 frente aos R\$5,20/US\$ no encerramento do quarto trimestre do ano passado. Em ambos os casos, o Banco RCI avalia que um possível gatilho para eventual melhora do desempenho diz respeito à redução das dúvidas quanto à dinâmica fiscal brasileira para os próximos anos. Ações como a aprovação da PEC Emergencial ajudam neste sentido, mas dada o substancial aumento do endividamento público recentemente, o Banco RCI Brasil avalia que outras medidas para controle e redução de despesas precisam ser implementadas. Na visão do Banco RCI, isto só será possível com a retomada de reformas estruturais.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 381/2003, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 31 de março de 2021, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Informações Trimestrais.

Outras Informações

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2020, foi aprovada a eleição para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato complementar válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021, do Sr. João Miguel dos Santos Leandro na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

O Conselho de Administração

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba - PR

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais do Banco RCI Brasil S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias individuais com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações financeiras intermediárias individuais, incluídas nas



informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais, relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR do Banco. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações financeiras intermediárias individuais e com os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que a demonstração do valor adicionado individual não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC PR-007945/F-7

Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP-252418/O-3

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Balanco Patrimonial

	Notas Explicativas	31/03/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		6.372.274	6.159.395
Disponibilidades	4	33.176	38.033
Instrumentos Financeiros		6.229.464	5.967.048
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	831.107	618.112
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	1.051.042	803.996
Operações de Crédito	8.b	4.140.617	4.343.798
Outros Ativos Financeiros	6	206.698	201.142
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	162.299	188.476
Outros Ativos	10	59.857	68.723
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(115.463)	(106.080)
Ativos Fiscais Correntes	9.a	2.941	3.195
Ativo não Circulante		5.380.049	5.232.188
Instrumentos Financeiros		4.864.438	4.626.224
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	39.926	-
Operações de Crédito	8.b	4.824.513	4.626.224
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	148.977	186.668
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(175.442)	(163.366)
Outros Ativos	10	209.336	211.716
Ativos Fiscais Diferidos	9.b	329.118	367.132
Imobilizado de Uso	11	3.428	3.560
Intangível	12	193	254
Total do Ativo		11.752.323	11.391.583

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	31/03/2021	31/12/2020
Passivo Circulante		3.693.461	3.715.227
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		3.320.306	3.279.805
Depósitos	13.a	1.567.110	1.552.447
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	1.562.923	1.561.842
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	185.972	165.499
Outros Passivos Financeiros		4.301	17
Outros Passivos	14	290.703	330.132
Obrigações Fiscais	9.c	82.452	105.290
Passivo não Circulante		6.550.211	6.270.903
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		6.248.342	5.947.683
Depósitos	13.a	2.725.977	2.948.514
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	3.451.015	2.840.082
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	71.350	159.087
Outros Passivos	14	189.696	211.211
Obrigações Fiscais	9.c	112.173	112.009
Patrimônio Líquido	16	1.508.652	1.405.452
Capital Social		985.225	985.225
Reservas de Lucros		486.531	459.101
Ajustes de Avaliação Patrimonial		36.896	(38.874)
Total do Patrimônio Líquido		1.508.652	1.405.452
Total do Passivo		11.752.323	11.391.583

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados

	Nota	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Receitas da Intermediação Financeira		314.938	371.082
Operações de Crédito		272.717	307.963
Operações de Arrendamento Mercantil		86.186	98.029
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		4.114	4.269
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	(49.055)	(43.991)
Resultado das Aplicações Compulsórias		976	4.812
Despesas da Intermediação Financeira		(206.062)	(230.662)
Operações de Captação no Mercado		(73.923)	(114.310)
Operações de Arrendamento Mercantil		(86.268)	(83.072)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(45.871)	(33.280)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		108.876	140.420
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(65.632)	(53.277)
Receitas de Prestação de Serviços		2.878	3.030
Rendas de Tarifas Bancárias	18	15.307	20.740
Despesas de Pessoal		(11.490)	(11.379)
Outras Despesas Administrativas	19	(46.077)	(46.796)
Despesas Tributárias		(7.693)	(9.441)
Outras Receitas Operacionais	20	6.563	10.571
Outras Despesas Operacionais	21	(25.120)	(20.002)
Resultado Operacional		43.244	87.143
Resultado não Operacional	22	7.714	6.161
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		50.958	93.304
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.d	(22.626)	(35.112)
Provisão para Imposto de Renda		(17.925)	(20.139)
Provisão para Contribuição Social		(12.844)	(18.656)
Ativo Fiscal Diferido	9.d	8.143	3.683
Participação dos Empregados no Lucro		(902)	(903)
Lucro Líquido		27.430	57.289

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Lucro Líquido	27.430	57.289
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	75.770	(16.492)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	(9)	(1)
Ajuste ao Valor de Mercado	(17)	(2)
Imposto de Renda	8	1
Hedges de fluxo de caixa	75.779	(16.491)
Ajuste ao Valor de Mercado	144.498	(27.782)
Imposto de Renda	(68.719)	11.291
Resultado Abrangente	103.200	40.797

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucro				Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	985.225	62.046	324.711	(57.139)	-	1.314.843
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(16.492)	-	(16.492)
Lucro Líquido (Prejuízo)	-	-	-	-	57.289	57.289
Destinações:						-
Reserva Legal	-	2.864	-	-	(2.864)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	54.425	-	(54.425)	-
Saldos em 31 de março de 2020	985.225	64.910	379.136	(73.631)	-	1.355.640
Saldos em 31 de dezembro de 2020	985.225	71.076	388.025	(38.874)	-	1.405.452
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	75.770	-	75.770
Lucro Líquido (Prejuízo)	-	-	-	-	27.430	27.430
Destinações:						-
Reserva Legal	-	1.371	-	-	(1.371)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	26.059	-	(26.059)	-
Saldos em 31 de março de 2021	985.225	72.447	414.084	36.896	-	1.508.652

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Nota	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		27.430	57.289
Ajustes ao Lucro Líquido		46.546	27.346
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	45.871	33.280
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	9.d	(8.143)	(3.683)
Depreciações e Amortizações		200	242
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	9.147	(379)
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(359)	(1.613)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(170)	(501)
Variações em Ativos e Passivos		(471.228)	(332.466)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		(278.465)	128.918
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		44.572	(74.067)
Redução (aumento) em Depósitos no Banco Central		(5.556)	211.666
Redução (aumento) em Outros Créditos		18.465	52.339
Redução (aumento) em Despesas Antecipadas		38.794	4.177
Redução em Depósitos		(207.874)	(528.483)
Redução Aumento em Outras Obrigações		(7.755)	(90.668)
Impostos Pagos		(73.409)	(36.348)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		(397.252)	(247.831)
Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado de Uso		(8)	(1.503)
Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento		(8)	(1.503)
Atividades de Financiamento			
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		616.425	397.185
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(11.027)	(159.466)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	16.b	-	(62.900)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento		605.398	174.819
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		208.138	(74.515)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	656.145	406.438
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	864.283	331.923

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota	01/01 a 31/03/2021		01/01 a 31/03/2020	
Receitas da Intermediação Financeira		314.938		371.082	
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		18.185		23.770	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(45.871)		(33.280)	
Outras Receitas (Despesas)		(10.843)		(3.270)	
Despesas da Intermediação Financeira		(160.191)		(197.382)	
Insumos de Terceiros		(45.621)		(46.336)	
Serviços de Terceiros		(13.771)		(16.946)	
Outros		(31.850)		(29.390)	
Valor Adicionado Bruto		70.597		114.584	
Retenções:					
Depreciações e Amortizações		(202)		(242)	
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		70.395		114.342	
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		(10.293)	15%	(10.624)	9%
Remuneração		(7.615)		(7.464)	
Benefícios		(1.566)		(1.843)	
FGTS		(723)		(597)	
Outras		(389)		(720)	
Impostos, Taxas e Contribuições		(32.420)	46%	(46.211)	40%
Federais		(31.021)		(44.383)	
Municipais		(1.399)		(1.828)	
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		(252)	0%	(218)	0%
Remuneração de Capitais Próprios		(27.430)	39%	(57.289)	50%
Total		(70.395)	100%	(114.342)	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 2º andar - Conjunto 204 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do CMN, do Bacen e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução CMN nº 4.818/2020 revogou a Resolução CMN nº 4.720/2020. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Embora revogada a Circular Bacen 3.959/2.019 pela Resolução BCB nº 2/2.021, entre outros requisitos, manteve o novo formato de apresentação das operações de arrendamento mercantil.

A preparação das Informações Trimestrais requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, tais como provisões para processos judiciais, valor justo de certos instrumentos financeiros e realização de ativos e passivos fiscais diferidos. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Informações Trimestrais para o período findo em 31 de março de 2021 na reunião realizada em 12 de maio de 2021.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Alterações em Práticas Contábeis:

Não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pelo Banco para o trimestre findo em 31 de março de 2021, com exceção das alterações mencionadas nos parágrafos a seguir

i) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras.

A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (CPC46) na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

ii) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de Setembro de 2.020 (revogou as Circulares BACEN nº 3.776/15 e nº 3.174/03), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Informações Trimestrais estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

c) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

d) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

f) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

g) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - Títulos para negociação;

II - Títulos disponíveis para venda; e

III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

h) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

I - "Hedge" de risco de mercado; e

II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

i) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

**Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.*

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

O Banco RCI Brasil classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT, NTN-B e NTN-F), ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada, LCI Cancelável e NTN) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros (basicamente swaps e opções), utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes (opções de taxa de câmbio, opções de índice de taxa de juros, caps e floors) e do método do valor presente (desconto dos valores futuros por curvas de mercado).

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco RCI utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.

Os instrumentos financeiros do Banco RCI Brasil avaliados e registrados pelo seu valor justo são substancialmente precificados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos e para instrumentos idênticos (nível 1) ou tem sua precificação derivada de inputs observáveis como importante referência (nível 2). Para os instrumentos financeiros não-mensurados pelo seu valor justo, não há diferenças significativas entre este e o valor contábil pelo qual estão registrados.

j) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de créditos inclui operações de crédito e operações de arrendamentos mercantil e é demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados "pro rata" dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os contratos de arrendamento de bens são registrados pelos correspondentes valores das contraprestações a receber, que indicam os valores das parcelas a vencer dos contratos, em conta de arrendamentos a receber, em contrapartida à conta retificadora de rendas a apropriar. As rendas decorrentes dos contratos de arrendamento são apropriadas pelo valor das contraprestações na data dos vencimentos.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito e de arrendamento de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito e de arrendamento baixado para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e de arrendamento são fundamentadas nas análises das operações em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.

k) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

k.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

l) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

l.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

l.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

m) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

n) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Informações Trimestrais.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Informações Trimestrais.

o) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da COFINS são registradas em despesas tributárias.

p) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 20% para 25 % com vigência a partir de 1º de março de 2021, decorrente a MP 1.034 de 01/03/21.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os ativos fiscais diferidos são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização ativos fiscais diferidos, conforme demonstrada na Nota 9.b.2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

q) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

r) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

s) Estimativas Contábeis

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Informações Trimestrais são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

t) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração do Banco RCI considera que o lucro líquido do Banco do período findo de 31 março 2021, no montante de R\$ 27.430 mil, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2020	31/12/2019
Disponibilidade	33.176	38.033	36.923	9.383
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	831.107	618.112	295.000	397.055
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	831.107	618.112	295.000	397.055
Total	864.283	656.145	331.923	406.438

As informações relativas a 31 de dezembro de 2020, 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

I) Resumo da Carteira por Categorias

	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	31/03/2021 Valor Contábil	31/12/2020 Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	1.051.088	(46)	1.051.042	803.996
Títulos Públicos	400.466	(46)	400.420	152.735
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	400.466	(46)	400.420	152.735
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	650.622	-	650.622	651.261
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	650.622	-	650.622	651.261
Total de Títulos e Valores Mobiliários	1.051.088	(46)	1.051.042	803.996
Total de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos – Ativo	1.051.088	(46)	1.051.042	803.996

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

II) Abertura por Vencimento

	31/03/2021		
	De 3 a 12 Meses	Acime 12 Meses	Total
Títulos Disponíveis para Venda	400.420	650.622	1.051.042
Títulos Públicos	400.420	-	400.420
LFT	400.420	-	400.420
Títulos Privados	-	650.622	650.622
FIDC Venda de Veículos ⁽¹⁾	-	650.622	650.622
Total	400.420	650.622	1.051.042

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

(1) Referem-se a Cotas Sênior e Subordinadas, cujo prazo de encerramento do FIDC é junho de 2026, conforme seu regulamento.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço e as cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos – Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	31/03/2021	31/12/2020
Ativo		
"Swap" Negociação – Diferencial a Receber	3.900	-
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	36.026	-
Total	39.926	-
Passivo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(257.322)	(324.586)
Total	(257.322)	(324.586)

No período findo em 31 de março de 2021, foram reconhecidas despesas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$49.055 (31/12/2020 - R\$222.285)."

II) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais

	31/03/2021			31/12/2020		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" – Negociação						
Ativo	500.000	502.360	507.922	-	-	-
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	500.000	502.360	507.922	-	-	-
Passivo	(500.000)	(503.828)	(504.022)	-	-	-
Taxa de Juros Pré - Reais	(500.000)	(503.828)	(504.022)	-	-	-
"Swap" - Negociação	-	(1.468)	3.900	-	-	-

III) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002 e a seguinte estrutura de hedge contábil foi estabelecida:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre abril de 2018 a março de 2021 e os vencimentos são entre abril de 2021 e novembro de 2024.

Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado. A parcela não efetiva da variação no valor de derivativos de proteção cambial é reconhecida diretamente nas demonstrações do resultado.

	31/03/2021			31/12/2020		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo	4.784.670	5.031.810	5.105.402	4.556.020	4.787.791	4.828.355
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	4.784.670	5.031.810	5.105.402	4.556.020	4.787.791	4.828.355
Passivo	(4.784.670)	(5.283.211)	(5.326.698)	(4.556.020)	(4.997.985)	(5.152.940)
Taxa de Juros Pré - Reais	(4.784.670)	(5.283.211)	(5.326.698)	(4.556.020)	(4.997.985)	(5.152.940)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	-	(251.401)	(221.296)	-	(210.194)	(324.586)

	31/03/2021			31/12/2020	
	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge	
Estratégias	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil	
Contratos de Swap					
Hedge de Captações	(4.784.670)	(5.283.211)	(5.326.697)	(5.860.279)	
31/12/2020					
	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge	
Estratégias	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil	
Contratos de Swap					
Hedge de Captações	(4.556.020)	(4.997.985)	(5.152.940)	(5.577.268)	

O efeito da marcação a mercado dos contratos de *swap* ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$70.401 (31/12/2020 - R\$(74.097)) brutos e R\$36.895 (31/12/2020 - R\$(38.874)) líquido dos efeitos tributários.

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	Valor Referencial				
	31/03/2021			31/12/2020	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
"Swap"	-	500.000	-	-	-
Operações de Hedge	1.074.100	1.383.170	2.327.400	4.784.670	4.556.020
Total	1.074.100	1.383.170	2.327.400	4.784.670	4.556.020

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

VI) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Relações Interfinanceiras

O montante de R\$206.698 (31/12/2020- R\$201.142) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as Yields de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas Yields o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 31 de março de 2021, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré-Fixadas	(566)	(11.311)	(21.363)
Total ⁽¹⁾		(566)	(11.311)	(21.363)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	31/03/2021	31/12/2020
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	917.811	871.525
Financiamentos - CDC Veículos	8.047.319	8.098.497
Operação de Arrendamento	311.276	375.144
Total	9.276.406	9.345.166

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	31/03/2021	31/12/2020
Vencidas	64.563	54.193
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.588.821	1.734.199
De 3 a 12 Meses	2.649.532	2.743.881
De 1 a 5 Anos	4.972.323	4.810.552
Acima de 5 Anos	1.167	2.341
Total	9.276.406	9.345.166

b) Carteira de Créditos

	31/03/2021	31/12/2020
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	917.811	871.525
Financiamentos - CDC Veículos	8.047.319	8.098.497
Total	8.965.130	8.970.022

Carteira por Vencimento - Operações de Crédito	31/03/2021	31/12/2020
Vencidas	59.424	48.513
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.541.873	1.679.172
De 3 a 12 Meses	2.539.320	2.616.113
De 1 a 5 Anos	4.823.346	4.623.883
Acima de 5 Anos	1.167	2.341
Total	8.965.130	8.970.022

c) Carteira de Arrendamento

	31/03/2021	31/12/2020
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	373.790	455.792
Arrendamentos a Receber	116.170	141.076
Valores Residuais a Realizar ⁽¹⁾	257.620	314.716
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(110.789)	(134.795)
Valores Residuais a Balancear	(257.620)	(314.716)
Outros Valores e Bens	371	475
Imobilizado de Arrendamento	939.200	1.072.059
Credores por Antecipação de Valor Residual	(633.676)	(703.671)
Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente	311.276	375.144

(1) Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

Carteira de Arrendamento por Vencimento

Carteira de Arrendamento a Valor Presente	31/03/2021	31/12/2020
Vencidas	5.139	5.680
A Vencer:		
Até 3 Meses	46.948	55.027
De 3 a 12 Meses	110.212	127.768
De 1 a 5 Anos	148.977	186.669
Total	311.276	375.144

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

Setor Privado	31/03/2021	31/12/2020
Indústria	41.281	42.266
Comércio	1.087.693	1.045.655
Instituições Financeiras	277	379
Serviços e Outros	311.646	291.374
Pessoas Físicas	7.834.117	7.964.455
Agricultura	1.392	1.037
Total	9.276.406	9.345.166

e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco

31/03/2021

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

% Provisão		Carteira de Créditos			Provisão		
Nível de Risco	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Adicional ⁽²⁾	Total
AA	-	379.854	-	379.854	-	-	-
A	0,5%	7.304.058	-	7.304.058	36.520	-	36.520
B	1%	746.688	186.399	933.087	9.331	-	9.331
C	3%	147.109	166.272	313.381	9.401	8.812	18.213
D	10%	45.189	66.712	111.901	11.190	22.324	33.514
E	30%	14.893	41.918	56.811	17.043	11.334	28.377
F	50%	3.885	37.212	41.097	20.549	8.199	28.748
G	70%	7.871	23.285	31.156	21.809	9.331	31.140
H	100%	12.888	92.173	105.061	105.061	-	105.061
Total		8.662.435	613.971	9.276.406	230.904	60.000	290.904

% Provisão		Carteira de Créditos			Provisão		
Nível de Risco	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Adicional ⁽²⁾	Total
AA	-	364.216	-	364.216	-	-	-
A	0,5%	7.498.616	-	7.498.616	37.493	-	37.493
B	1%	762.515	139.802	902.317	9.023	-	9.023
C	3%	149.158	116.904	266.062	7.982	13.631	21.613
D	10%	49.007	55.762	104.769	10.477	20.901	31.378
E	30%	11.874	44.368	56.242	16.873	11.220	28.093
F	50%	14.653	22.240	36.893	18.447	7.360	25.807
G	70%	3.238	19.759	22.997	16.097	6.888	22.985
H	100%	15.021	78.033	93.054	93.054	-	93.054
Total		8.868.298	476.868	9.345.166	209.446	60.000	269.446

(1) Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

(2) A provisão adicional é constituída com base principalmente na expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Saldo Inicial	269.446	181.679
Constituição (Reversão)	45.871	33.280
Baixas	(24.412)	(30.208)
Saldo Final	290.905	184.751
Créditos Recuperados ⁽¹⁾	4.240	5.688

(1) Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No período findo em 31 de março de 2021 as renegociações atingiram o montante de R\$ 489.584 (31/12/2020 R\$492.978).

9. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar.

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em			
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2020	Constituição	Realização	31/03/2021
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	486.812	473.830	213.224	22.546	(16.704)	219.066
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	8.042	7.782	3.502	788	(671)	3.619
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	104.496	100.485	44.727	2.027	(222)	46.532
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	14.286	14.456	6.505	190	(267)	6.428

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas		Declaração dos Diretores		
<i>*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.</i>							
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS		32.910	110.608	49.774	-	(34.965)	14.809
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins		69.029	232.005	5.394	-	(3.789)	1.605
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal		4.450	5.065	2.279	406	(683)	2.002
Outras Provisões Temporárias		71.273	69.021	31.059	1.015	-	32.074
Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias		791.298	1.013.252	356.464	26.972	(57.301)	326.135
Prejuízos Fiscais		-	-	10.668	-	(7.685)	2.983
Total dos Ativos Fiscais Diferidos		791.298	367.132	367.132	26.972	(64.986)	329.118

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro 2020, o Banco RCI não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Prejuízos	Total
	IRPJ	CSLL PIS/Cofins	Fiscais	Fiscais	
2021	41.157	32.926	602	2.983	77.668
2022	55.599	44.480	802	-	100.881
2023	45.609	36.487	201	-	82.297
2024	28.561	22.849	-	-	51.410
2025	4.616	3.201	-	-	7.817
2026 a 2030	5.025	4.020	-	-	9.045
Total	180.567	143.963	1.605	2.983	329.118

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$313.493 (31/12/2020 - R\$351.012), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	31/03/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Pagar	5.701	15.156
Passivos Fiscais Diferidos	172.902	150.097
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	16.022	52.046
Total	194.625	217.299

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em		Realização	Saldos em
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2020	Constituição		
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	190.718	4.669	679	29.332	-	30.011
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	15.853	-	74	3.179	-	3.253
Superveniência de Arrendamento Mercantil	558.554	597.379	149.344	-	(9.706)	139.638
Total	765.125	602.048	150.097	32.511	(9.706)	172.902

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores	
*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.					
2021		43.522	5.002	1.220	49.744
2022		39.601	6.669	1.626	47.896
2024		30.162	-	-	30.162
2025		3.728	-	-	3.728
Total		156.311	13.338	3.253	172.902

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	50.957	93.304
Participações no Lucro	(902)	(903)
Resultado antes dos Impostos	50.055	92.401
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(22.525)	(41.580)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	181	314
Demais Ajustes CSLL 5%	-	5.977
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	(282)	178
Imposto de Renda e Contribuição Social	(22.626)	(35.112)
Impostos Correntes	(30.769)	(38.795)
Imposto de renda e contribuição social do período	(30.769)	(38.795)
Impostos Diferidos	15.828	581.591
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	15.828	12.371
Utilização de saldos iniciais de:	(7.685)	(8.687)
Prejuízo Fiscal	(7.685)	(8.687)
Total dos impostos diferidos	8.143	3.683
Imposto de Renda e Contribuição Social	(22.626)	(35.112)

10. Outros Ativos

	31/03/2021	31/12/2020
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	181.144	180.480
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	3.256	3.781
Para Interposição de Recursos Cíveis	24.827	26.641
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	18.538	27.969
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	39.741	39.018
Outros	1.687	2.550
Total	269.193	280.439

11. Imobilizado de Uso

	31/03/2021		31/12/2020	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	2.861	(1.175)	1.686	1.567
Sistemas de Segurança e Comunicações	146	(117)	29	31
Sistemas de Processamento de Dados	827	(729)	98	298
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.611	(999)	1.612	1.664
Imobilizações em Curso	3	-	3	-
Total	6.448	(3.020)	3.428	3.560

12. Intangível

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$5.834 (31/12/2020- R\$5.834) como custo de aquisição e R\$5.641 (31/12/2020 - R\$5.580) de amortização acumulada.

13. Captação de Recursos

a) Depósitos

					31/03/2021	31/12/2020
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros ⁽¹⁾	-	840.092	1.188.186	2.124.837	4.153.115	4.355.893
Depósitos a Prazo ⁽²⁾	-	115.869	3.502	11.569	130.940	136.641
Outros Depósitos ⁽³⁾	9.032	-	-	-	9.032	8.427
Total	9.032	711.782	846.926	2.725.977	4.293.087	4.500.961

(1) Inclui o valor de R\$2.132.788 (31/12/2020 - R\$1.969.612) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 18 de maio de 2018 até 11 de dezembro de 2020, possuem prazo de vencimento entre 2021 e 2024.

(2) Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão entre 13 de abril de 2020 até 31 de março de 2021 e prazo de vencimento entre 2022 e 2024.

(3) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

					31/03/2021	31/12/2020
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total	
Recursos de Aceites Cambiais ⁽¹⁾⁽³⁾	83.177	241.422	791.258	1.115.857	1.074.301	
Letras Financeiras ⁽²⁾⁽⁴⁾	504.853	700.695	2.692.533	3.898.081	3.327.623	
Total	620.806	942.117	3.451.015	5.013.938	4.401.924	

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 12 de abril de 2019 e 31 de março 2021, possuem prazo de vencimento entre 2022 e 2025.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$150. Possuem data de emissão entre 18 de abril 2018 a 29 de março de 2021, possuem prazo de vencimento entre 2021 e 2025.

(3) Em 31 de março de 2021, inclui o valor de R\$423.525 (31/12/2020 - R\$446.805) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 31 de março de 2021, inclui o valor de R\$3.303.966 (31/12/2020 - R\$3.160.851) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

14. Outras Passivos

	31/03/2021	31/12/2020
Sociais e Estatutárias	5.491	53.622
Diversas	476.001	487.713
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15)	172.047	166.943
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros	193.397	201.972
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	7.055	12.608
Provisões com Despesas de Comissões	10.820	11.212
Provisões com Despesas Profit Share	14.954	13.084
Provisões com Campanhas de Publicidade	28.246	29.909
Outras	48.389	51.993
Total	480.399	541.343

15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/03/2021	31/12/2020
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	149.717	145.626
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	22.330	22.238
Ações Trabalhistas	14.287	14.456
Ações Cíveis	8.043	7.782
Total	172.047	167.864

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 31/03/2021			01/01 a 31/03/2020		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	145.626	14.456	7.782	137.391	13.138	15.837
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias ⁽¹⁾	5.703	(117)	3.561	4.485	922	(5.786)
Pagamentos	(1.612)	(52)	(3.300)	(562)	(305)	(1.389)
Saldo Final	149.717	14.287	8.043	141.314	13.755	8.662
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	181.144	3.509	24.827	177.617	3.044	24.146

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$14.294 (31/12/2020 - R\$14.252): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$114.751 (31/12/2020 - R\$114.449): Mandado de Segurança visando afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a referida legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível no montante aproximado de R\$42.511 para ações cíveis, R\$1.497 para ações trabalhistas e R\$222.990 para ações fiscais. A natureza das ações se assemelha as descritas nos itens "d" e "e" (31/12/2020 - R\$45.011, R\$1.619 e R\$209.846, respectivamente).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$120.202 (31/12/2020 - R\$116.666): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de agosto de 2013 a junho de 2016, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução CMN N° 4820, de 29 de maio de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil paguem juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social, inclusive por antecipação, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN n° 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	Em Milhares de Reais			31/12/2020			
	Bruto	IRRF	Líquido	Reais por Ação		Reais por Ação	
				Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Líquido Preferenciais
Dividendos ⁽¹⁾⁽²⁾	48.561	-	48.561	80,78	80,56	80,78	80,56
Juros sobre o Capital Próprio ⁽³⁾	55.000	(8.250)	46.750	129,52	142,47	110,09	121,10
Dividendos ⁽⁴⁾	4.731	-	4.731	11,14	12,26	11,14	12,26
Total	108.292	(8.250)	100.042				

(1) Deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2020 e pagamento efetuado em 26 de maio de 2020.

(2) Deliberado com base na Reserva para Reforço de Capital de Giro.

(3) Deliberado na reunião de diretoria de 30 de dezembro de 2020 e pagamento foi realizado em 06 de janeiro de 2021.

(4) Valor correspondente entre o mínimo exigido e o saldo de JCP deliberado

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no semestre e exercício, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

17. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2021 foi fixado o valor máximo de R\$4.853 (2020 - R\$4.335).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva	01/01 a	01/01 a
	31/03/2021	31/03/2020
Remuneração Fixa	852	347
Outras	97	241
Total	949	588

Adicionalmente, no período findo em 31 de março de 2021, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$212 (31/03/2020 - R\$281).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira Santander possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira Santander possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira Santander.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/03/2021	31/12/2020	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Disponibilidades	33.176	38.033	-	-
Banco Santander ⁽³⁾	33.176	38.033	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	127.000	188.013	1.343	1.090
Banco Santander ⁽³⁾	127.000	188.013	1.343	1.090
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	650.622	651.261	(637)	2.096

Comentário de Desempenho	Relatório dos Auditores Independentes	Informações Trimestrais	Notas Explicativas	Declaração dos Diretores
<i>*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.</i>				
FIDC Venda de Veículos ⁽⁹⁾		650.622	651.261	(638) 2.096
FIDC RCI Brasil I ⁽⁹⁾		-	-	1 -
Operações de Crédito		2.648	3.509	7.442 12.041
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾		1.184	1.502	2.798 5.828
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. ⁽⁴⁾		284	337	753 1.024
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾		1.179	1.670	3.891 5.189
Valores a Receber de Sociedades Ligadas⁽⁶⁾⁽¹⁰⁾		18.538	28.408	38.827 52.320
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾		15.487	24.378	31.873 41.728
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾		3.051	3.952	6.657 10.222
FIDC Venda de Veículos ⁽⁹⁾		-	-	72 51
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ⁽⁸⁾		-	78	225 319
Depósitos Interfinanceiros		(3.407.813)	(3.565.452)	(44.684) (53.908)
Banco Santander ⁽³⁾		(3.407.813)	(3.565.452)	(44.684) (53.908)
Recursos de Aceites Cambiais		(318.933)	(296.314)	(1.470) (6.577)
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾		-	-	- (3.073)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A. ⁽⁸⁾		(86.818)	(75.560)	(380) (886)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda. ⁽⁴⁾		(183.787)	(174.201)	(861) (1.540)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ⁽⁸⁾		(15.553)	(13.935)	(72) (68)
FIDC Venda de Veículos ⁽⁹⁾		(32.776)	(32.618)	(158) (1.010)
Dividendos e Bonificações a Pagar		(4.731)	(51.481)	- -
RCI Banque ⁽³⁾		(2.844)	(30.945)	- -
Banco Santander ⁽³⁾		(1.887)	(20.536)	- -
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas		(8.341)	(10.388)	(18.936) (16.083)
Banco Santander ⁽³⁾		-	-	(2.984) (2.515)
RCI Banque ⁽¹⁾⁽³⁾		-	(3.136)	(4.415) (455)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ⁽¹⁾⁽⁵⁾		(2.188)	(2.216)	(3.244) (3.609)
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾		(6.153)	(5.036)	(8.293) (9.504)
FIDC Venda de Veículos ⁽⁹⁾		-	-	- -
Outros		-	-	- (1)
Outras Obrigações – Diversas		(43)	(32)	(1.088) (792)
Pessoal Chave da Administração		-	-	(949) (588)
Santander Brasil Tecnologia S.A. ⁽⁷⁾		-	-	(16) (93)
Renault do Brasil S.A. ⁽⁴⁾		(24)	(17)	(70) (58)
Nissan do Brasil S.A. ⁽⁴⁾		(19)	(15)	(53) (53)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Cessão de crédito para FIDC RCI Brasil I e FIDC RN Brasil.

(3) Controladores da Companhia (Nota 18.c).

(4) Coligadas da controladora RCI Banque.

(5) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(6) Valores a receber das montadoras, referente a equalização de taxas de juros.

(7) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(8) Controladas da controladora RCI Banque.

(9) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas subordinadas.

(10) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos - Diversos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

18. Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito	13.856	18.611
Outras	1.451	2.129
Total	15.307	20.740

19. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Serviços do Sistema Financeiro	5.161	4.271
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	13.767	16.946
Propaganda e Publicidade	9.128	13.893
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	3.244	3.609
Convênio Operacional RCI Banque	4.415	455
Serviços de Processamento de Dados	6.850	4.103
Transportes e Viagens	109	748
Outras	3.403	2.771
Total	46.077	46.796

20. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Atualização de Depósitos Judiciais	359	1.613
Atualização de Impostos a Compensar	170	501
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	267	477
Recuperação de Encargos e Despesas ⁽¹⁾	5.754	7.777
Outras	13	203
Total	6.563	10.571

(1) Trata-se basicamente de recuperações de encargos relacionados a carteira de créditos.

21. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	12.555	16.702
Provisões Operacionais		
Fiscais	3.950	3.235
Cíveis (Nota 15.c)	3.644	(5.786)
Trabalhista (Nota 15.c)	(117)	922
Gastos com Contratos em Atraso	2.949	2.113
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	549	512
Atualização Monetária Contingência Fiscal	464	1.097
Outras	1.126	1.207
Total	25.120	20.002

22. Resultado Não Operacional

	01/01 a 31/03/2021	01/01 a 31/03/2020
Resultado com Bens não de Uso Próprio	7.817	6.678
Perdas de Capital	(103)	(517)
Total	7.714	6.161

23. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

**Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.*

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

Estas Informações Trimestrais, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas do Banco Santander, referentes ao período em 31 de março de 2021, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

d) Efeitos da Pandemia - COVID-19

O Banco RCI Brasil monitora os efeitos desta pandemia que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estruturados Comitês de acompanhamento dos efeitos da propagação e de seus impactos, além das ações governamentais para mitigar os efeitos da COVID-19.

O Banco RCI Brasil mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades. Dentre as ações tomadas, destacam-se (a) a dispensa de funcionários do grupo de risco e intensificação do trabalho em home office, (b) a definição de protocolo de acompanhamento, junto aos profissionais da saúde, para os funcionários e familiares que tiverem os sintomas do Covid-19 e (c) ao aumento da comunicação sobre as medidas de prevenção e os meios remotos de atendimento.

O Governo Federal por meio do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil tem adotado medidas para mitigar os impactos causados pela COVID-19, especificamente sobre operações de crédito, captação de recursos, redução de compulsório e aspectos relacionados a capital, tais como (a) medidas de facilitação das renegociações das operações de crédito sem que haja aumento dos provisionamentos, (b) redução dos requerimentos de capital, de forma a ampliar a capacidade de concessão de crédito do Sistema Financeiro e (c) redução das alíquotas do recolhimento compulsório, para melhorar as condições de liquidez.

Até a data desta divulgação, o Banco RCI Brasil identificou aumento nos pedidos de renegociação e de prorrogação de prazos para as renegociações de crédito.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

François Guionnet

Suplente do Presidente do Conselho

Jean-Marc Marie Bernard Saugier

Conselheiros Efetivos

Angel Santodomingo Martell
Andre de Carvalho Novaes
Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee
Francisco Javier Muñoz Bermejo
João Miguel dos Santos Leandro

Conselheiros Suplentes

Gustavo de Sousa Santos
Enrico Rossini
Fabien Jean Michel Tournier
Roberto Alexandre Borges Fischetti
Diogo Rodrigues de Sousa Lima

DIRETORIA

Diretor Presidente e Geral

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

Diretor de Relações Institucionais

Andre de Carvalho Novaes

Diretor Administrativo Financeiro

Fabien Jean Michel Tournier

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

/

CONTADOR

Gilberto Cabeleira Alves - CRC PR040031/ O-7

**Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.*

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia, relativas ao período findo em 31 de março de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente e Geral

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

Diretor Administrativo Financeiro

Fabien Jean Michel Tournier

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

Diretor de Relações Institucionais

Andre de Carvalho Novaes

Curitiba, 12 de maio de 2021.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 31 de março de 2021, sobre as Informações Trimestrais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretores Presidentes e Geral

Jean-Philippe Jacques Maurice Vallee

Diretor Administrativo Financeiro

Fabien Jean Michel Tournier

Diretor de Risco

Murilo Azevedo Bruno

Diretor de Relações Institucionais

Andre de Carvalho Novaes

Curitiba, 12 de maio de 2021.